

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS GRAVATAÍ

EDITAL Nº. 01/2017

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Gravataí.

O Diretor-Geral do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estará aberta, aos estudantes deste câmpus, que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência no primeiro semestre letivo de 2017, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de CONFIRMAÇÃO disponível no site do Câmpus Gravataí (http://www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/) e entregar no seguinte período, horário e local:

Período: 28/03/2017 a 31/03/2017 e 03/04/2017 **Horário**: Das 9h às 17h de segunda a sexta-feira

Local: Câmpus Gravataí, Rua Men de Sá, 800 - Bairro Bom Sucesso - Gravataí.

Setor: CORAC - Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

- 1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrado e subsequente, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil em 2016, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.
- 1.4 Os estudantes beneficiários em 2016/2 precisarão apresentar, entre os dias 28/03/17 a 03/04/17, a comprovação do recebimento do auxílio material escolar, precisando estar em dia com seus extratos bancários e recibos de 2016/2 assinados, com a equipe da Assistência Estudantil do Câmpus Gravataí.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, anexo a este Edital, está disponível no sítio eletrônico (http://www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/) e junto à Assistência Estudantil do Câmpus Gravataí.
- 2.2 Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o estudante deverá informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, banco, agência, conta bancária, entre outros, anexando comprovantes (contracheques e/ou declarações de renda; em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e, em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários do extrato atualizado). A conta bancária não poderá ser de terceiros.
- 2.3 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e ser realizadas visitas domiciliares.
- 2.4 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias, se houver. No caso de apresentação de documentos anexados ao formulário de confirmação, esses serão depositados em envelope a ser lacrado na presença do estudante.

3. DA DIVULGAÇÃO

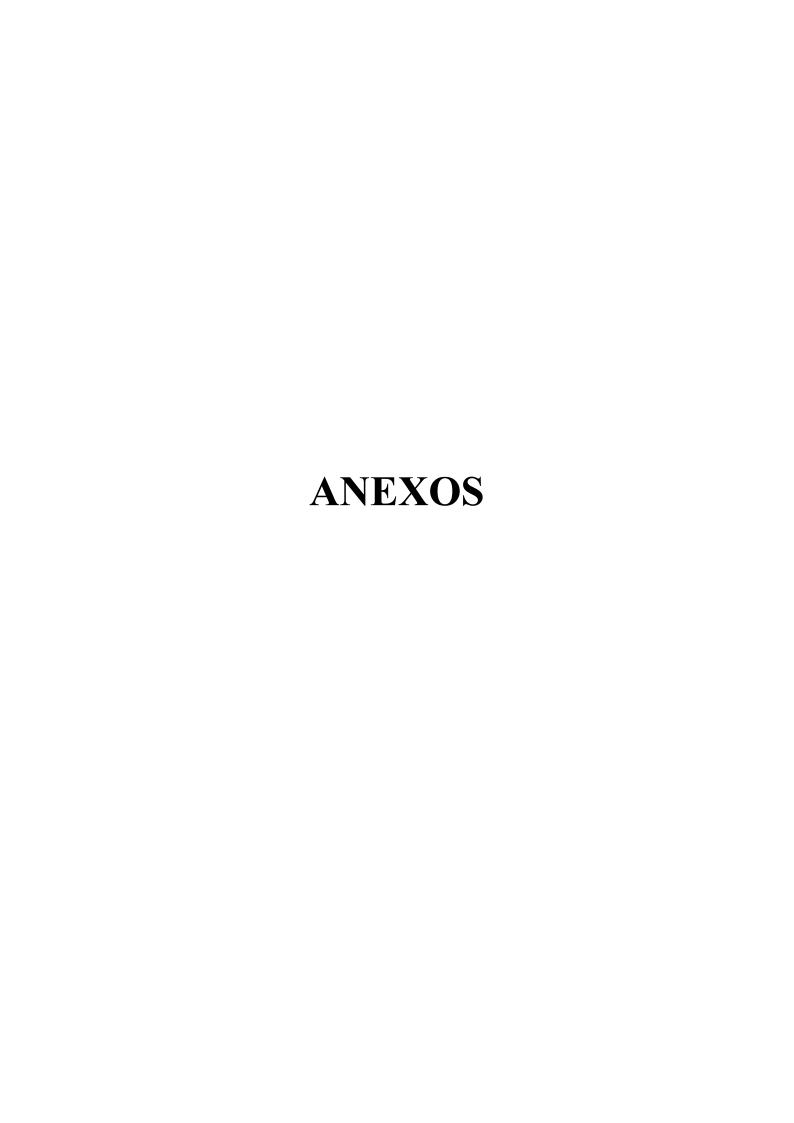
3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada no dia **11/04/17**, no sítio eletrônico do IFSul/Câmpus **Gravataí** (http://www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/) e na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CORAC.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 4.1 No caso de alteração de renda, endereço, dados bancários, entre outros, é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à assistência estudantil do câmpus.
- 4.2 Se for detectada falta de documentação, a partir do dia 06/04/17, o estudante terá o prazo de **um dia útil** para entregar a equipe da Assistência Estudantil.
- 4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.
- 4.4 Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.
- 4.5 Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos CORAC com as profissionais que trabalham na Assistência Estudantil do Câmpus Gravataí.

Gravataí, 28 de março de 2017.

Renato Louzada Meireles Diretor-Geral do Câmpus Gravataí



Assistência Estudantil FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

I. DADOS PESSOAIS:		
1 <u>. Nom</u> e:		
2. Endereco:		
3. Telefones para contato:		
F <u>ixo</u> : Celular:		
4. e- <u>mail:</u>		
5. Você é <u>usuário</u> (a) de qual (is) benefício(s):() AUXÍLIO TRANSPORTE		
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
() AUXÍLIO MORADIA		
6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?		
() AUXÍLIO TRANSPORTE		
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
() AUXÍLIO MORADIA		
() AUXILIO MORADIA		
1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorr familiar? () Não () Sim. Qual (is):	() Outra situação (por exemplo: conta bancaria).	
CONFIRMAÇÃO. Confirmo que continuarei a utilizar os benef	umentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da fícios dos quais sou usuário, e que minha situação n o que prevê o Regulamento da Política de Assistênci ssistência Estudantil, do IFSul.	
Assinatura do estudante	Assinatura do responsável	
Recebido em:/ Resp	oonsável pelo recebimento:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS TRABALHADOR (A) INFORMAL OU AUTONOMO

			, , resi	
			rmal, não recolho contr	
			l es : (NAS LINHAS ABAIXC	
	ATIVIDADE REALIZA	, SE POSSUI EMPREG <i>I</i>	ADOS, SE POSSUI BENS DES	
				······································
obtendo uma renda mens	al de R\$	().
Declaro, ainda, a inteira r	esponsabilidade _l	pelas informações co	ontidas neste instrumento,	estando
•	-		ões e/ou documentos fa	
dos benefícios da Política	⊦de Assistência E	studantil do IFSul.		
Obs.: anexar cópia de	possíveis compre	ovantes de recebim	ento de valores recebido	s pelos
	uver)			
serviços prestados (se ho	, a v o i).			

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS - PROPRIETÁRIO RURAL

Eu,		, natural de
, portado		
e domiciliado no endereço:		, declaro para os
devidos fins, que sou proprietário (a) ru	I ral , (NESTAS LINHAS DIZ	ZER DETALHADAMENTE, A ATIVIDADE
QUE REALIZA; CASO POSSUA, INFORMAR Nº I E FINALIDADE), DENTRE OUTROS BENS DEST		
obtendo uma renda mensal de R\$	(
Declaro, ainda, a inteira responsabilidade ciente de que a omissão ou a apres divergentes implicam na exclusão do es	entação de informaçõ	ões e/ou documentos falsos ou
dos benefícios da Política de Assistência	Estudantil do IFSul.	
Local e data:	, de	de 20
	Assinatura	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

nos termos do Decreto Nº 6593/2008

Eu,	(nome da
pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.	e do CPF n.
, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Progra	ımas Sociais do
Governo Federal, com o Número de Identificação Social (NIS)	e
que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto	acima referido
(família de baixa renda).	
Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira respo	nsabilidade. No
caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sançõe	es previstas em
lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº	8396, de 06 de
setembro de 1979.	
Local e data:, dede 20)

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,		, natural de
, p	ortador (a) do CPF n	, residente e
domiciliado no endereço:		, declaro
que não possuo bens e valores o	que justifiquem a obrigatorieda	de de Declaração de Imposto de
Renda de Pessoa Física – DIRI	PF, neste exercício. Declaro, a	ainda, a inteira responsabilidade
pelas informações contidas ne	este instrumento, estando cie	ente de que a omissão ou a
apresentação de informações e/o	ou documentos falsos ou diver	gentes implicam na exclusão do
estudante		, dos benefícios da Política de
Assistência Estudantil do IFSul.		
Local e data:	, de	de 20
-	 Assinatura	
	Assiliatula	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES "Do Lar"

Eu,		(nome da
pessoa que vai assinar a declara	ção), portador (a) do RG n	e do CPF n.
, declaro qu	e realizo atividades Do Lar, não	exerço qualquer atividade
remunerada e não possuo rendime	entos no momento.	
Declaro estar ciente de que	e os dados prestados são de minha i	nteira responsabilidade. No
caso de informações falsas, decla	aro estar ciente de que estarei sujeit	o às sanções previstas em
lei, aplicando-se, ainda, o dispost	o no parágrafo único do art. 10 do	Decreto nº 8396, de 06 de
setembro de 1979.		
Local e data:	, de	de 20
_	 Assinatura	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO (PESSOAS DESEMPREGADAS)

Eu,		(nome da
pessoa que vai assinar a declara	ıção), portador (a) do RG n	e do CPF n.
, declaro qu	ue estou desempregado(a) e não	exerço qualquer atividade
remunerada e não possuo rendim	nentos no momento.	
Declaro estar ciente de qu	e os dados prestados são de minha i	nteira responsabilidade. No
caso de informações falsas, decl	aro estar ciente de que estarei sujeit	o às sanções previstas em
lei, aplicando-se, ainda, o dispos	sto no parágrafo único do art. 10 do	Decreto nº 8396, de 06 de
setembro de 1979.		
Local e data:	, de	de 20
	 Assinatura	

RECURSO QUANTO AO PARECER DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO

Instruções:

Assinatura do requerente:

- 1. Entregar este formulário em **ENVELOPE LACRADO** no *campus*.
- 2. Escrever por fora do envelope: Ao SERVIÇO SOCIAL

RECURSO QUANTO AO PARECER DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO DE "FULANO DE TAL"

- 3. Preencha **todos** os dados solicitados, inclusive data e assinatura
- 4. Utilize **LETRA DE FORMA** caso o preenchimento seja à mão.

NOME DO ESTUDANTE REQUERENTE:
DOS FATOS (Escreva suas dúvidas e/ou reclamações, anexando documentos complementares caso considere necessário):
_
Campus:Data: